



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude do munícipe convocado não ter comparecido, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo referiu que iria começar por fazer um prólogo com carácter de esclarecimento antes de colocar as questões que gostaria de ver respondidas pelo Sr. Presidente, o qual a seguir se transcreve: “O Sr. Presidente tem recorrido várias vezes, sendo que a última vez que o fez ainda está muito presente na memória de todos quantos ouviram os microfones da rádio Lafões e Vouzela FM, ao n.º de sampedrenses que votaram no partido que o Senhor representa. As suas palavras na última reunião pública foram e recordo-o “a mim basta-me que 6.800 eleitores acreditem na minha palavra!”. Acontece, Sr. Presidente que não foram 6.800 eleitores que acreditaram em si, mas sim 6.786. Mas para além destes existem muitos mais, que não acreditando em si, são igualmente sampedrenses dos quais o Sr. é Presidente e a quem deve explicações senão vejamos, temos 4.316 eleitores que não acreditaram em si, e votaram noutros partidos e ainda 6.636 eleitores que não acreditaram nem em si nem nos outros, pois votaram em branco, foram votos nulos ou simplesmente não votaram. Contudo, são sampedrenses como os outros e, até mesmo os 6.786 que acreditaram em si merecem, penso eu, explicações pois não lhes atribuo qualquer grau de credibilidade que os faça acreditar às cegas. Acredite que o não estou a julgar, mas sim, e se mo permite, a apresentar-lhe uma sugestão, pois, a meu ver, não lhe fica bem escudar-se no número de eleitores que acreditaram em si. A democracia tem destas coisas – seria muito mais confortável para nós se, eu pudesse dizer que o Professor Cavaco Silva não era o meu Presidente da República e o Sr. Presidente pudesse negar que o Eng.º José Sócrates é o seu 1.º Ministro... Quanto às questões que preparei para este ponto, a primeira diz respeito, ainda, à FESTA DE PASSAGEM DE ANO. Recordo-lhe Sr. Presidente que fui eu que o questioneei sobre o facto de este assunto não ter sido discutido em nenhuma reunião do executivo camarário. Ao que o Sr. Presidente me respondeu e passo a citar “o assunto não foi à reunião de câmara porque não é obrigatório. A Festa de Passagem de Ano foi iniciada no ano passado, sendo uma actividade da competência do Pelouro da Cultura, integrada no Orçamento e Plano”. Acrescentando que “obviamente, o seu pagamento também



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

já está aprovado”. No entanto, reconheceu que, por uma questão de elegância, poderia ter dado conhecimento na última reunião de Câmara, facto que não lhe ocorreu. A este propósito Sr. Presidente, cumpre-me dizer-lhe o seguinte: em primeiro lugar não me parece que este seja um assunto susceptível de se enquadrar nas competências delegadas previstas na lei. Porquanto o artigo 65º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro aponta apenas 2 competências que poderão ser delegadas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal (ponto 4); contudo, mesmo se assim não fosse e efectivamente a realização de uma festa de passagem de no se constituísse no âmbito das competências delegadas no Sr. Presidente ou em quaisquer dos seus vereadores, tenho a certeza que conhece o disposto no n.º 3 do artigo 65.º do supracitado enquadramento normativo que diz o seguinte “O presidente ou os vereadores devem informar a câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo dos números anteriores na reunião que imediatamente se lhes seguir”. Por outro lado, diz o Sr. Presidente que esta actividade foi iniciada no ano passado, integrada no Orçamento e Plano que e o seu pagamento também já está aprovado. Pergunto-lhe em que rubrica se insere, uma vez que a que me parece mais próxima da actividade integrada no ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 – Despesa (pág. 32) – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL, com a catalogação económica 04 020103, referente às Munições, explosivos e artificios, apresenta uma dotação orçamental de 10€ Pergunto-lhe, ainda, por quem foi aprovado o seu pagamento, pois não faz parte de nenhum dos assuntos tratados nas reuniões de executivo camarário nos anos de 2008 e 2009. A segunda questão diz respeito, também, a um assunto discutido na reunião de 28 de Dezembro, mais concretamente à PROPOSTA PARA AUMENTO DO CAPITAL ESTATUTÁRIO DA TERMALISTUR, no valor de 600.000 euros, subscrito em numerário, relativamente à qual o Sr. Presidente afirmou que a Câmara Municipal estava em condições financeiras para suportar este aumento de capital, pois era uma câmara rica, embora não parecesse. Sendo verdade esta disponibilidade da Câmara Municipal, importa-se de explicar o porquê da sua proposta na última reunião camarária, ou seja, que este aumento do capital estatutário da Termalitur seja feito em duas tranches separadas por um período de um ano (50% em Janeiro de 2010 e os restantes em Janeiro de 2011). E por falar em aumento de capital, gostaríamos, ainda de saber o que foi feito do empréstimo que a maioria deste executivo aprovou em reunião extraordinária de 19 de Novembro que constituiu a DELIBERAÇÃO N.º 220/09 – 22.8 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ 858.837 EUROS – cuja redacção em acta reza o seguinte “A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, sob proposta do Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto da Silva e Sousa, datada de 16/11/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, autorizar, atendendo a que, tal como previsto no n.º 6 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, foi excepcionado dos limites de endividamento, a contracção de um empréstimo de médio/longo prazo até 858.837 euros, correspondente a 75% do valor da componente pública nacional dos projectos com participação comunitária “Centro Escolar de S. Pedro do Sul” e “Pólo Pedagógico de Carvalhais”. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra apresentando a declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 9/11/2009, relativamente ao Pólo Pedagógico de Carvalhais. Entendem, ainda, que a Câmara Municipal deveria ter o valor a investir decorrente do orçamento municipal, caso este fosse planeado



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com rigor, pelo que temem que este valor seja de imediato utilizado para pagar outras dívidas que a Câmara Municipal tem e que de outra forma não as consegue liquidar, ficando o pagamento do Pólo Pedagógico de Carvalhais à mercê de outras soluções futuras de tesouraria”. Recordo-lhe Sr. Presidente que este assunto não foi levado a discussão à Assembleia Municipal, o que é obrigatório por lei.”O Sr. Presidente esclareceu que não existe nenhum procedimento incorrecto nem nenhuma irregularidade na Festa de Passagem de Ano, voltando a frisar que a Festa de Passagem de Ano se insere na actividade regular do Município, dentro de todos os pressupostos que a Lei exige e, sendo uma competência do Presidente este pode autorizar a respectiva despesa tendo, a Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, solicitado cópia dos diplomas que regem essas competências. Em relação ao empréstimo para o Pólo de Carvalhais, o Sr. Presidente referiu que esse empréstimo, não poderá ser aplicado em qualquer outra rubrica, tendo que ir à Assembleia Municipal, após ser realizada consulta a diversas entidades bancárias, de modo a apurar quem oferece condições mais vantajosas, o que ainda não aconteceu. Esse empréstimo ainda está em fase de consulta às entidades bancárias. Em relação ao Capital Estatutário da Termalitur, a explicação que foi dada na última reunião de câmara é que, foi deliberado proceder ao aumento do capital de modo faseado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 22/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Embora não tenha estado presente na reunião a que se refere a acta a aprovar, a Vereadora Olga Madanelo questionou o Sr. Vereador da Cultura, quanto à deliberação tomada na reunião de 28 de Dezembro de 2009 – “PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA ALTERNATIVA – “SILENT NIGHT” APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR” que, sob proposta do Sr. Presidente, teria que se pedir formalmente explicações à Associação Cultural de Vila Maior referentes ao valor do bilhete de entrada no espectáculo e também ao balanço financeiro da actividade pelo que, gostaria de saber o que disse a Associação. O Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, informou que vai reunir com o presidente da Associação Cultural de Vila Maior de modo a, oportunamente, trazer a reunião de câmara respostas mais pormenorizadas. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 23/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 1.003.099,28€ (um milhão, três mil e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 571.634,72€ (quinhentose setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 24/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 a 22 de Janeiro de 2010, em 1.078.718,98€ (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 35.427,42€ (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----
- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de Janeiro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 7 a 20 de Janeiro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 22 de Janeiro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (04 a 05), Utilização (04 a 13) e Ocupação da Via Pública/Obras (02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (9), Licenças de Festa (2), Licenças de Representação (DGE) (2), Licenças Especiais de Ruído (4), Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (2) e Execuções Fiscais (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares da Feira Nova e Velha (3) e Licenças de Cemitério (1). -----
- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20/01/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 23/01/2010 às 22h30 e termo no dia 24/01/2010 às 03h00. -----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Adriano Azevedo, datado de 13/01/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Francisco de Almeida Rodrigues, para realização de Festa Religiosa e lançamento de foguetes, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 17/01/2010 às 10h30 e termo no mesmo dia às 12h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 2 – C.M., da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 13/01/2010. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.7** - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/01/2010, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Provisória e o Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à EN16”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA”. -----
- **1.2.8** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/12/2009 que, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos n.º 69, datada de 07/12/2009, aprovou o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro referente à Empreitada de “Ligação da A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)” bem como, tomar conhecimento da informação n.º 32, datada de 30/12/2009 da Divisão de Empreitadas e Projectos, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, solicitando ao Sr. Presidente se digne autorizar a cedência dos processos das respectivas empreitadas, no sentido, e para que possam votar objectivamente nos assuntos que dizem respeito às obras a decorrer no Concelho. -----
- **1.2.9** - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/01/2010 que, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos n.º 01/10 - RL, datada de 06/01/2010, aprovou o Auto de Medição nº 6 - Trabalhos Normais, referente à empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, no valor de 30.783,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----
- **1.2.10** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/01/2010 que, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº02/10-RL, datada de 07/01/2010, aprovou a prorrogação do prazo referente à empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1º Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho). A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo declarou não ratificar o deferimento da segunda prorrogação dos trabalhos, por considerar que as razões apontadas pela firma adjudicatária “condições climatéricas adversas, nomeadamente chuvas abundantes e temperaturas extremamente baixas” não serem de todo justificativas para o atraso da obra, uma vez que eram claramente previsíveis tendo em conta o clima da região. Entende, ainda, que a firma adjudicatária deveria indemnizar a Câmara Municipal por não cumprimento dos prazos. O Vereador Dr. José Carlos Almeida absteve-se.-
- 1.2.11** - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/01/2010, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Provisória e o Auto de Recepção Provisória da obra de “Reparação de Estradas e Caminhos – Pavimentação de Estradas no Concelho”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho Lda.”. -----
- 1.2.12** - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/01/2010, que aprovou a Revisão de Preços apresentada pela firma “Montalvia Construtora, S.A.”, referente à empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Milagres a Pinho)”, no valor de 6.782,35€ (seis mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 25/10 - 31.1 - AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MURO NA "CURVA DO POMBAL", NO LUGAR E FREGUESIA DE SUL - COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 8/2010, datada de 13/01/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao muro supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida-----

32- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 26/10 - 32.1 - NASCENTE DE ÁGUA NA LADREDA, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 47/2009.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 02 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo celebrado entre a Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva e a munícipe Emília de Oliveira, datado de 16/08/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, usufruindo a mesma de seis metros cúbicos de água da rede pública da povoação da Igreja, mensais e não acumuláveis, na habitação que possui no referido lugar, bem como a isenção do pagamento da taxa de aluguer do contador de água em contrapartida pela cedência da nascente de água, e todos os seus direitos, situada nos limites da freguesia, denominada “Poços do Penedo Branco”, para reforço do caudal de abastecimento público às povoações da Ladreda e Ucha. Os Vereadores do Partido Socialista entendem que os trabalhos para aproveitamento da nascente, devem ter início com a maior brevidade possível de modo a satisfazer as carências de abastecimento público às povoações de Ladreda e da Ucha. -----

33-DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 27/10 - 33.1 - LIGAÇÃO DA E.N. 227 E E.N. 16 À E.R. 228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 TRABALHOS NORMAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição nº 6 - Trabalhos Normais, referente à empreitada em título, no valor de 229.093,21€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, baseando-se na inexistência de informação que permita uma análise fundamentada sobre o assunto. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 28/10 - 33.2 - AUTO DE VISTORIA E AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA - OBRA - 1ª FASE".-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória e o Auto de Recepção Provisória, da empreitada supra referida, adjudicada à firma "Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.". Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, baseando-se na inexistência de informação que permita uma análise fundamentada sobre o assunto. -----

04 -DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACCÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 29/10 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESKO DE 2010, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 08/01/2010, no qual propõe um subsídio no valor de 1.000€, para a realização do Corso Carnavalesko de Santa Cruz da Trapa, a realizar no dia 14 de Fevereiro de 2010. O Vereador Dr. José Carlos Almeida referiu que a Câmara Municipal deveria ser o elemento promotor, convidando as diversas instituições a apresentar projectos e, não apoiar as Associações em actividades isoladas. Ainda neste âmbito, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo questionou o Vereador Prof. Rogério Duarte acerca dos critérios que presidiam à atribuição da verba e, ainda, acerca da contribuição da Câmara Municipal no Carnaval de Negrelos. O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que os critérios se inserem no projecto "Cultura em Movimento"; quanto ao Carnaval de Negrelos, o assunto ainda virá a reunião para discussão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 30/10 - 4.2 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E BIBLIOMÓVEL PARA O ANO DE 2010.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a relação dos jornais e revistas a adquirir no corrente ano para a Biblioteca e Bibliomóvel, apresentada pela Bibliotecária. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo sugeriu, a substituição da Revista El Mueble, por outra da mesma natureza mas de cariz nacional e, consequentemente, menos dispendiosa--

DELIBERAÇÃO N.º 31/10 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado, devendo ser cumpridas as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto tendo, os Vereadores do Partido Socialista, apresentado a declaração para a acta que a seguir se transcreve: " Não se percebe o que se pretende com este pedido, tendo em conta as irregularidades constantes do mesmo. Relativamente à cedência de transporte, o pedido não cumpre o disposto nos pontos 4 e 7 do Regulamento que contempla as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto: A requisição da viatura não foi efectuada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data previsível de utilização, conforme o disposto no ponto 4 do referido regulamento (o pedido foi feito a 29 de Dezembro para uma utilização prevista para o dia 31 de Dezembro; no pedido, não constam a finalidade do mesmo (apenas refere uma deslocação a Viseu), o número de pessoas a transportar (apenas refere os alunos das valências de Jardim e ATL), as



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

horas previsíveis de saída e de chegada, e a indicação de um responsável (nome, morada e número de telefone), que assina os autos de cedência e recepção, conforme o disposto no ponto 7 do referido Regulamento. Não obstante, o pedido já foi concedido pelo Sr. Vereador no exercício das suas competências delegadas, pelo que não deveria vir a aprovação, mas sim a ratificação na reunião imediatamente posterior à decisão. No que concerne ao título gracioso do transporte, parece-nos que não se justifica a sua aprovação uma vez que, já depois da aprovação do supracitado regulamento (em reunião de Câmara Municipal realizada em 09/10/2001 e sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2001), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votar contra o pedido de cedência de transporte a título gratuito de vários Jardins-de-Infância do Concelho para deslocação ao Bioparque do Pisão, um dos ex-líbris do concelho, justificando esta posição com o disposto nas Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto (deliberação n.º 233/09 da CMSPS, em reunião de 14 de Abril de 2009”.

DELIBERAÇÃO N.º 32/10 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO AS LAVRADEIRAS DE NEGRELOS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Negrelos”, para a realização do XI Festival de Folclore contudo, os Vereadores do Partido Socialista, solicitaram informação quanto ao facto de só agora ser discutido este assunto uma vez que, o pedido tem data de 06/07/2009 e o Festival realizou-se a 16/08/2009. Entendem ainda que não se pode falar em cabimento orçamental, uma vez que foram atribuídos subsídios de igual valor no mesmo período de tempo e posteriormente a outras associações para os mesmos fins, a saber: Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia (deliberação n.º 418/09 em reunião camarária de 27/07/2009) e Rancho Folclórico Juvenil de Oliveira do Sul (deliberação n.º 418/09 em reunião camarária de 14/09/2009). O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que, aquando do pedido, não havia cabimento para a realização da despesa pelo que, ficou a aguardar a alteração orçamental. Entretanto, surgiram outros pedidos e este, por lapso, não veio à reunião na devida altura.

DELIBERAÇÃO N.º 33/10 - 4.5 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO 3.º PERÍODO DO CORRENTE ANO LECTIVO.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta, participando, mediante a transferência para a Escola Secundária de S. Pedro do Sul, com o valor de 556,50€ correspondente ao transporte do aluno no 3º período do corrente ano lectivo.

DELIBERAÇÃO N.º 34/10 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA VIAGEM DE ESTUDO AO PORTO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião.

DELIBERAÇÃO N.º 35/10 - 4.7 - APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL.

Na sequência de deliberações tomadas sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio monetário no valor de 700,00€ mensais, com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

efeitos a partir do mês de Janeiro e, até Julho de 2010, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 36/10 - 1.3 -PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – BTL 2010.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a comparticipação de 2.188,49€ referente à participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, com um stand das Termas de São Pedro do Sul devendo ser reembolsada, na percentagem correspondente, aquando da aprovação da candidatura à ADDLAP. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 37/10 - 1.4 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS BTT/2010, APRESENTADO PELA GEO-RAID.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da primeira prova do troféu Geo-Raid series 2010, que terá lugar nas Termas de S. Pedro do Sul nos dias 10 e 11 de Abril de 2010, concedendo o apoio logístico solicitado para a realização da prova.-----

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 38/10 - 31.2 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR MARIA GRACINDA FONTE MARTINS SILVA, RELATIVA A CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO – AUTO DE VISTORIA.-----**

No seguimento de deliberação tomada em 09/11/2009 e, após realização de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para, no prazo de 3 meses, efectuar as obras propostas pela comissão de vistoria, findo o qual a Câmara poderá decidir promover ela própria a execução das mesmas a expensas do proprietário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 39/10 - 31.3 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO EM FILA, APRESENTADO POR AMÉRICO DA MOITA CONTIM – PEDIDO DE REVOGAÇÃO .-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o presente pedido revogando a deliberação n.º 155 de 19/10/2009. -----

32- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 40/10 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR JOSÉ ANTÓNIO GOMES MARTINS.-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 186, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 22/10/2009, no sentido do requerente fazer a ligação de água à sua habitação, através da Junta de Freguesia, uma vez que a sua casa fica localizada na estrada florestal, perto do reservatório de água, o que faz com que seja das primeiras casas a ter problemas de falta de pressão e falta de água, devendo o munícipe ficar isento do valor correspondente ao consumo exagerado de água no mês de Julho/2009, pagando a média do mesmo mês do ano anterior.-----

04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 41/10 - 4.8 - AQUISIÇÃO DO LIVRO “A CAMINHO DO NUNCA?”, DE JAIME GRALHEIRO – PROPOSTA DO VALOR PARA VENDA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Cultura, Desporto Acção Social, sendo que, dos 100 exemplares adquiridos ao autor, 48 serão disponibilizados para venda na Biblioteca Municipal pelo valor unitário de 19,20€ (preço de custo); 50 serão para oferta do Município e 2 ficarão na referida Biblioteca.-----

DELIBERAÇÃO N.º 42/10 – 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR O CÉNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, nos dias 6, 20 e 27 de Fevereiro e 6 de Março, das 14h30m até às 16h30m, para adaptação técnica e ensaios dos actores da peça de teatro “João Sem Medo”, dirigida e encenada por Anja Spormman, que se realizará no dia 14 de Março.-----

DELIBERAÇÃO N.º 43/10 – 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder, a título gratuito, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul bem como, a elaboração de 2 muppi's para realização de actividade cultural a realizar no dia 20 de Fevereiro de 2010, ficando a exploração da bilheteira a cargo do mesmo Grupo Teatral (4,00€ plateia e 5,00€ parçamarote).-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,